

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.1007.

NOTA 1 – Contexto Operacional – A empresa tem por objetivo a produção. Comércio e industrialização agropecuária, o que contempla primordialmente o plantio e beneficiamento do arroz, e subsidiariamente, a cria, engorda, compra e venda de gado, plantio de espécies vegetais e frutíferas indicadas para região onde possui propriedades rurais, industrialização de produtos e subprodutos de agricultura e/ou pecuária. O empreendimento agro-industrial foi concluído conforme Certificado de Empreendimento Implantado – (CEI), emitido em 07 de dezembro de 2006 e compreende os objetivos agrícolas (cultivo) e Industrial (beneficiamento e acondicionamento e embalagens da colheita). As despesas e custos diferidos terão a sua amortização iniciada após a conclusão de ambos os projetos. Os administradores e acionistas da sociedade entendem que o regular desenvolvimento das operações, aliado à suplementação de recursos de capital próprio e para investimentos, permitirão a liquidação de todos os passivos. **NOTA 2 -**

Apresentação das Demonstrações Contábeis – Estão elaborados de acordo com a lei das Sociedades anônimas, Lei 6.404/76. Os efeitos da inflação foram reconhecidos através da correção monetária do Ativo Permanente, do Patrimônio Líquido e demais ativos e passivos sujeitos à indexação até 31 de dezembro de 1995 e foram refletidos no resultado daquele exercício. **NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis** – a) **Estoques** – Contemplam produtos, insumos e/ou culturas em formação e são demonstrados ao custo de produção ou aquisição que não excedem ao valor de mercado. A safra 2006/2007 colhida no primeiro trimestre de 2007, sofreu perdas decorrente da variação climática. Não houve comercialização da safra 2006/2007, que após colhida permaneceu em estoque como semente, sendo utilizada para o plantio da safra 2007/2008 e consumo das necessidades da empresa. b) **Depreciações** – Foram calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição até 31.12.95 (bens administrativos), com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens. c) **Empréstimos e Financiamentos** – Estão atualizados monetariamente, e os encargos são contabilizados em função do prazo decorrido d) **Imobilizado** – Está demonstrado pelo valor de aquisição acrescido da correção monetária até 31 de dezembro de 1995. e) **Diferido** – As contas do Ativo Diferido estão demonstradas e apresentadas por valores corrigidos até 31 de dezembro de 1995, Com a conclusão do projeto, teve início a amortização do diferido com taxa de 20% a.a.f) **Exigível a Longo Prazo** – É constituído por partes relacionados e por debêntures emitidos em favor do FINOR, corrigidas pela Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP), acrescida de outros encargos financeiros de 4% a.a. g) – **Debêntures** – Tendo em vista a obtenção do certificado de Implantação (CEI), em 07/12/2006, a empresa ficou habilitada à conversão das debêntures em ações, conforme solicitação encaminhada tempestivamente; e h)- **Patrimônio Líquido** – O capital social em 31 de dezembro de 2007, no valor de 8.871.359,00, é representado por 337.678 ações ordinárias, 68.896 ações preferenciais Classe “A” e 128.378 ações preferenciais Classe “B”, todas sem valor nominal. A Empresa poderá aumentar o Capital Social até o montante de R\$ 198.180.000,00. Luiz Maria Grezzana e Olirio Teodoro da Fonseca -Diretores –CLAUDIO CARDOSO DE MATOS – CRC /RS Nº. 41758 - CPF: 344.615.660-72

P.P. 9636
3-2

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PROMOÇÃO DA CIDADANIA – CIDADANIA VERDE.

DENOMINAÇÃO: Associação de Defesa, Preservação e Conservação do Meio Ambiente e Promoção da Cidadania – CIDADANIA VERDE, fundada em 1º de dezembro de 2007, na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí. PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO: não possui bens imóveis, móveis, títulos e valores. DURAÇÃO: por tempo indeterminado. FINS: promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos; sem fins lucrativos. SEDE: a cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí. ADMINISTRAÇÃO: Assembléia Geral, Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Secretaria Executiva, seus respectivos membros têm mandato de dois anos. REPRESENTAÇÃO: ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Secretário Executivo. SÓCIOS: número ilimitado, e não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. ESTATUTO: somente poderá ser reformado pela Assembléia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terço (2/3) dos sócios presentes. EXTINÇÃO: somente por deliberação de Assembléia Geral, em reunião especialmente convocada para este fim, mediante votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes. DESTINO DO PATRIMÔNIO: em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado a um estabelecimento local de semelhantes fins, conforme decisão da Assembléia Geral. São João do Piauí (PI), 25 de agosto de 2008. GONÇALO CARVALHO FILHO, Secretário Executivo.

P.P. 9638



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

JUNHO 2008

MENSAGEM DA DIRETORIA

O comportamento do BEP, durante o primeiro semestre de 2008, não se alterou em relação a períodos anteriores. O Banco manteve o seu desempenho ascendente e encerrou o balanço intermediário de 30 de junho com lucro de R\$ 8,3 milhões, o que representa incremento de 28% se comparado ao resultado obtido no mesmo período de 2007, quando registrou lucro de R\$ 6,5 milhões.

Os seguidos resultados positivos, na trajetória do BEP nos últimos anos, têm contribuído de forma determinante para o crescimento do Capital Social da Instituição, que se elevou de R\$ 33,9 milhões, em 1º de março de 2000, data da federalização do Banco, para R\$ 62,9 milhões na data base, via incorporação de lucros, o que representa crescimento de 86% no período.

Mantidas as mesmas condições, o Banco continuará a sua trajetória de resultados positivos, com reflexo direto no Patrimônio Líquido, bem como continuará remunerando os seus acionistas mediante distribuição de dividendos e gratificando os seus funcionários por meio da participação nos lucros e resultados – PLR, o que já vem ocorrendo nos últimos exercícios.

Por outro lado, a Administração do BEP, sem se descuidar da saúde econômica e financeira da Instituição, também vem adotando todas as providências cabíveis para prosseguir com a incorporação do BEP ao Banco do Brasil, na forma decidida entre a União Federal e o Estado do Piauí, cujo processo se iniciou em novembro do ano passado, com previsão de encerramento ainda no presente exercício de 2008.

Dentre as medidas já adotadas no primeiro semestre deste ano, nessa direção, podem ser destacadas: a) Resolução nº 8, do Senado Federal, publicada no dia 13 de maio, que confere plena eficácia ao Terceiro Termo Aditivo de Retificação e Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Piauí, em 26 de fevereiro de 1999; b) Resolução nº 9, do Conselho Nacional de Desestatização, editada no dia 9 de junho, que submeteu à deliberação do Presidente da República a decisão de retirar o BEP do PND; c) Decreto Federal nº 6.502, do dia 3 de julho, publicado no dia 4 do mesmo mês, que excluiu o BEP do PND; e d) Edital de licitação para contratação de empresa para avaliar o BEP, publicado no dia 9 de julho.

Depois do encerramento do trabalho de avaliação do Banco, outras medidas serão perseguidas, juntamente com aquelas a cargo do Banco do Brasil, até que a efetiva incorporação seja concluída, mediante decisão dos acionistas no âmbito de assembléia geral extraordinária específica.

Aos clientes, ao Estado do Piauí, aos funcionários, aos acionistas, com destaque para a União Federal, o reconhecimento da Administração do Banco pela colaboração e determinação em possibilitar o sucesso alcançado pelo BEP.